

INDICAÇÃO Nº 124/2023

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, sejam tomadas as medidas necessárias para **viabilizar a ISENÇÃO do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), aos Cidadãos Teresenses com idade de 70 anos ou superior, sendo o benefício aplicável a um único imóvel, no caso de o contribuinte possuir mais de uma propriedade.**

Sala Augusto Ruschi, 12 de dezembro de 2023.

Bruno Araújo - PP

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa reconhecer e valorizar a contribuição desses cidadãos ao longo de suas vidas para o desenvolvimento de nosso Município. Muitos de nossos idosos, após décadas de trabalho árduo e pagamento de impostos, encontram-se em uma situação financeira delicada, muitas vezes dependendo exclusivamente de seus benefícios de aposentadoria para sobreviver.

A isenção do IPTU é uma forma de aliviar o ônus financeiro sobre os Cidadãos com 70 anos ou mais, permitindo-lhes viver de maneira mais confortável e digna. Além disso, nossa proposta é uma forma de reconhecimento àqueles que construíram a história de Santa Teresa ao longo das últimas décadas e que merecem nosso respeito e nossa gratidão.

Assim, solicito ao Poder Executivo Municipal que a coloque em prática, para que possamos dar um conforto às pessoas da melhor idade que sejam proprietárias de imóveis no Município, através da isenção do IPTU.

